

MOÇÃO DE APOIO à greve dos empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal, em defesa do Saúde Caixa, da valorização dos trabalhadores, de melhores condições de trabalho e de uma Caixa pública, forte e social.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal estão em greve nacional por tempo indeterminado desde 10 de setembro de 2026, após rejeitarem a proposta apresentada pela direção da empresa para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho;

CONSIDERANDO que a rejeição da proposta demonstra a profunda insatisfação dos trabalhadores com os termos apresentados pela direção da Caixa, tendo a proposta sido rejeitada em grande número de bases sindicais do país;

CONSIDERANDO que, na base do Sindicato dos Bancários do ABC, 57,40% dos empregados votaram contra a proposta final apresentada pela Caixa, mantendo a greve;

CONSIDERANDO, que os empregados rejeitaram a proposta que previa a correção pelo INPC acumulado de setembro de 2025 a agosto de 2026, acrescido do aumento real de 0,6%, sobre os salários e demais verbas, incluindo vales alimentação (VA), refeição (VR), auxílio creche/babá e PLR (tanto na regra básica, quanto na parcela adicional);

CONSIDERANDO que o principal ponto de conflito é o Saúde Caixa, benefício essencial para empregados, aposentados e seus dependentes;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Caixa previa elevar de 6,5% para 8% o limite de participação da empresa no custeio do Saúde Caixa, mas, simultaneamente, estabelecia aumento significativo da participação financeira dos empregados e de seus dependentes;

CONSIDERANDO que, pela proposta rejeitada, os empregados passariam a contribuir com percentuais entre 2,3% e 4,1% do salário-base, conforme a faixa etária, além de valores mensais por dependente entre R\$ 480,00 e R\$ 660,00, também conforme a idade;

CONSIDERANDO que a proposta ainda previa aumento do teto anual de coparticipação de R\$ 3.600,00 para R\$ 4.800,00 por grupo familiar, limite de 9% para o grupo familiar, piso de R\$ 50,00 por beneficiário e cobrança de 13 mensalidades;

CONSIDERANDO que também estava prevista a elevação do valor da consulta em pronto-socorro, fora do teto, de R\$ 75,00 para R\$ 150,00, entre outras alterações no custeio e utilização do plano;

CONSIDERANDO que a proposta rejeitada oferecia, ainda, prêmio de R\$ 3.000,00 por empregado, pagamento antecipado da PLR e de outros valores em 18 de setembro, além de antecipação de parcelas futuras da contribuição da Caixa ao plano de saúde;



CONSIDERANDO que a oferta de um pagamento extraordinário não pode substituir a construção de um modelo permanente, solidário e sustentável para o Saúde Caixa;

CONSIDERANDO que os trabalhadores reivindicam a preservação do caráter solidário do plano de saúde e rejeitam que o aumento dos custos seja transferido de maneira desproporcional para empregados, aposentados e seus familiares;

CONSIDERANDO que os empregados da Caixa também reivindicam melhores condições de trabalho, contratação de novos trabalhadores, valorização das carreiras, combate ao assédio moral, redução da sobrecarga e das metas abusivas e melhoria das condições de atendimento à população;

CONSIDERANDO que a sobrecarga dos empregados também prejudica a qualidade do serviço prestado à população, especialmente em uma instituição que exerce papel fundamental na execução de políticas públicas e no atendimento de milhões de brasileiros;

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal não é apenas uma instituição financeira, mas um banco público estratégico, responsável por programas sociais, habitação, FGTS, financiamento e diversas políticas públicas fundamentais para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO que valorizar os empregados da Caixa significa também valorizar o serviço público prestado à população e defender o papel social da instituição;

CONSIDERANDO que, durante as negociações, a representação dos trabalhadores denunciou a ausência de respostas satisfatórias para reivindicações consideradas centrais, especialmente em relação ao Saúde Caixa;

CONSIDERANDO que, após a rejeição da proposta, a direção da Caixa sinalizou a possibilidade de recorrer à Justiça do Trabalho por meio de dissídio coletivo, em vez de simplesmente apresentar uma nova proposta capaz de superar os principais pontos de conflito;

CONSIDERANDO que esta postura é percebida pelos trabalhadores e por suas entidades representativas como uma demonstração de descaso com as reivindicações da categoria e de endurecimento da direção da empresa diante de uma mobilização legítima;

CONSIDERANDO, por fim, que o direito de greve é instrumento legítimo de organização e reivindicação dos trabalhadores e que a solução para o atual conflito deve ser buscada prioritariamente por meio do diálogo e da negociação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MANIFESTA seu integral apoio e solidariedade aos empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal em greve, reconhecendo a legitimidade de suas reivindicações e repudiando qualquer tentativa de desqualificar ou criminalizar a mobilização dos trabalhadores.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DEFENDE:

I - A imediata retomada das negociações entre a direção da Caixa e as entidades representativas dos trabalhadores, com efetiva disposição para construir um acordo;

II - A preservação e o fortalecimento do Saúde Caixa, garantindo um modelo solidário, sustentável e que não transfira aos trabalhadores e aposentados a responsabilidade pelo crescente custo do plano;

III - A revisão da proposta apresentada pela Caixa, especialmente dos mecanismos que aumentam a contribuição dos empregados, dos valores cobrados por dependentes e do teto de coparticipação;

IV - A contratação de novos empregados para combater a sobrecarga de trabalho e garantir atendimento digno e de qualidade à população;

V - A valorização das carreiras e a melhoria dos Planos de Cargos, Salários e Funções, com critérios transparentes para promoção e desenvolvimento profissional;

VI - O combate efetivo ao assédio moral, às metas abusivas e às práticas de gestão que provoquem adoecimento físico ou mental dos trabalhadores;

VII - O respeito à organização sindical e à livre manifestação dos trabalhadores;

VIII - Que a direção da Caixa abandone qualquer postura de confronto e retome o diálogo com os empregados e suas entidades representativas;

IX - Que a Caixa Econômica Federal seja fortalecida enquanto banco público, social e estratégico, preservando sua função de agente de desenvolvimento e de execução de políticas públicas;

X - Que eventuais conflitos sejam resolvidos por meio da negociação coletiva, evitando a judicialização como instrumento de pressão sobre os trabalhadores.

REPÚDIO AO DESCASO

Esta Câmara Municipal repudia a postura de descaso da direção da Caixa Econômica Federal diante das reivindicações apresentadas por seus empregados.

Não é razoável que trabalhadores responsáveis diariamente por executar políticas públicas, atender a população, operar programas sociais e garantir o funcionamento de uma das maiores instituições financeiras do país sejam tratados como simples custo operacional.

Não existe Caixa forte sem trabalhador valorizado.

Não existe banco público forte com empregados adoecidos e sobrecarregados.



Não existe Saúde Caixa sustentável transferindo cada vez mais custos para trabalhadores e aposentados.

Por isso, esta Casa Legislativa se posiciona ao lado dos empregados da Caixa e defende uma solução negociada, que respeite os trabalhadores, preserve seus direitos e fortaleça o caráter público e social da instituição.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Moção seja aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Santo André e encaminhada à:

- Presidência da Caixa Econômica Federal;
- Diretoria de Pessoas da Caixa Econômica Federal;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Presidência da República;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - Contraf-CUT;
- Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - Fenaec;
- Sindicato dos Bancários do ABC.

Que seja dada ampla divulgação à presente Moção, como demonstração pública de solidariedade desta Câmara Municipal aos empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de setembro de 2026.

Tiago Nogueira
Vereador

Clóvis Girardi
Vereador

Wagner Lima
Vereador

